CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 339/2026

Considerando que os mercados públicos e feiras tradicionais constituem importantes espaços de convivência, identidade e dinamização da vida econômica e cultural dos municípios baianos;

Considerando que esses espaços representam importantes ambientes para valorização das expressões culturais, das manifestações artísticas e dos saberes tradicionais presentes nos territórios;

Considerando que iniciativas voltadas à promoção de atividades culturais em mercados públicos e feiras tradicionais podem contribuir para a valorização das identidades locais, fortalecimento dos vínculos comunitários e ampliação do acesso da população à cultura;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à promoção da cultura, valorização dos territórios e democratização do acesso aos bens culturais;

Considerando que a ocupação qualificada desses espaços contribui para a construção de comunidades mais criativas, inclusivas e comprometidas com a diversidade cultural;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Ocupação Cultural de Mercados Públicos e Feiras Tradicionais, voltado ao incentivo à realização de atividades culturais e artísticas nesses espaços, com vistas à valorização das identidades locais, fortalecimento da convivência comunitária e ampliação do acesso à cultura nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador